



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 116/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Contrato nº 012/2020, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** (CNPJ 04.164.794/0001-80), tendo como objeto a prestação dos serviços de publicação de atos administrativos oriundos da AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I - Designar os servidores: **LUIS ALEXANDRE DO ROSÁRIO RIBEIRO**, MAT 000.524-0A - Técnico de Nível Superior Trainee, como Fiscal Técnico e a servidora **MEYRIANNY SANTANA REIS**, MAT 000.587-8A - Assistente Técnico, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução, nos termos da Lei nº 13.303/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete de Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 24 de maio de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

ciente em 29/05/23
MD

ciente : 29/05/23
Santos